PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS



ANO VII - SEGUNDA - FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2018 - Nº 1525

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ... 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 4
SECRETARIA DA FAZENDA 7
FUNAMC 11
IMPAR 12
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 12
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 13

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 052, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor SAMUEL MARTINS DA SILVA COSTA, inscrito no CPF: 043.467.131-22, do cargo em comissão de Assessor Técnico VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela Portaria 469/2017, publicada no Diário Oficial 1381, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 05 de março de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 053, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor AUVIMAR DE QUEIROZ VIDAL, inscrito no CPF: 747.657.523-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VII, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-VII.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 06 de março de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 077 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Protocolo n. 2474.0000394/2018, de 22 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias no período de 1º de abril de 2018 a 30 de abril de 2018, referente ao período aquisitivo 10/01/2017 a 09/01/2018, para a seguinte servidora no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

1 – ADRIANA MORAIS DA SILVA GOMES, matricula nº 15473872.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 079 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2018.03.13 11:04:28 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora MARIZETE FREITAS DE CASTRO, matricula 1352800 CPF 198.861.101-63, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIZETE FREITAS DE CASTRO o gozo de 05 (cinco) LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 01/04/2018 a 31/06/2019.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 081 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2016 de 08 de março de 2016, que concede ao servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor, FABRICIO MARTINS FERNANDES, conforme protocolo nº 2474.088.177.0000004/2018, de 06/03/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 12 de março de 2018, ao servidor FABRICIO MARTINS FERNANDES, CPF: 924.253.641-53, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 082 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 055 de 08 de março de 2016, que concede à servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora ANTONIA ALVES DE SOUZA, conforme protocolo 2474.088.374.0000004/2018 de 02/03/2018, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANTONIA ALVES DE SOUZA, CPF: 005.896.411-82, Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 2 de abril de 2018 a 1 abril de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 083 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de licença para interesse particular, da servidora HELLEN DE SOUSA LIMA SILVA CPF: 947.665.501-10 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.0001227/2018 de 06/03//2018.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora HELLEN DE SOUSA LIMA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 18 abril de 2018 a 17 de abril de 2020, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 087 DE 12 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Publica, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços Do SEBRAE – Serv. De Apoio as Micro e Pequenas Empresas do est. Do Tocantins, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora dos serviços pretendidos por esta Municipalidade devido à singularidade do curso ofertado e pela seriedade, competência e excelência da qualidade, reconhecida pelos serviços prestados;

Considerando o Parecer nº 116/2018, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, e art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do SEBRAE – Serviços de Apoio As Micro e pequenas Empresas do Estado Do Tocantins, inscrita sob o CNPJ nº 25.089.962/0001-90, para pagamento de inscrição no "Curso Emoções Poderosas". Pelo valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 04.122.2006.2.327, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48.00, Fonte: 0010, Ficha: 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 061, de 05 de Fevereiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento de: CLAUDIA SERRAT ANDRADE SILVA Cargo/função: Conselheira Tutelar, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), Participará do curso de capacitação abordando a temática: I Simpónsio " Educação, sociedade e violência..

Período: 13/03/2018 A 15/03/2018
Localidade: Palmas- TO.

Cumpra-se,

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 061, de 05 de Fevereiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento de: FABIANE CRISTINA MENDES ALVES SOUSA Cargo/função: Conselheira Tutelar, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), Participará do curso de capacitação abordando a temática: I Simpónsio " Educação, sociedade e violência..

Período: 13/03/2018 A 15/03/2018
Localidade: Palmas- TO.

Cumpra-se,

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 061, de 05 de Fevereiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento de: KIDSON SOUZA ARRUDA Cargo/função: Motorista, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), Conduzir conselheiro tutelares que participará do curso de capacitação abordando a temática: I Simpónsio " Educação, sociedade e violência..

Período: 13/03/2018 A 15/03/2018
Localidade: Palmas- TO.

Cumpra-se,

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 061, de 05 de Fevereiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento de: LARISSA DIAS CARNEIRO, Cargo/função: Conselheira Tutelar, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), Participará do curso de capacitação abordando a temática: I Simpónsio " Educação, sociedade e violência..

Período: 13/03/2018 A 15/03/2018
Localidade: Palmas- TO.

Cumpra-se,

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 061, de 05 de Fevereiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento de: WILTON SILVA SOUSA Cargo/função: Conselheiro Tutelar, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), Participará do curso de capacitação abordando a temática: I Simpónsio " Educação, sociedade e violência..

Período: 13/03/2018 A 15/03/2018
Localidade: Palmas- TO.

Cumpra-se,

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA N° 002/2018. Abertura dia 16.04.2018 às 08h30min, contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza pública, no perímetro urbano do Município de Araguaína – TO, de acordo condições e especificações do edital e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min ás 12h00min e das 14h00min ás 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 12 dias de março de 2018.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, Edital do Pregão Presencial n.º 003/2018 - SRP, Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de

pessoa jurídica especializada para realização de serviços de engenharia para recuperação, manutenção de vias urbanas, execução de drenagem superficial e profunda e outros serviços, de acordo com as condições e especificações no Pregão Presencial n.º 003/2018 e seus anexos, altera-se o seguinte texto:

Onde se Lê:
10.4.3.2. Caso o(s) profissional (is) acima requerido(s) não seja(m) sócio(s) da empresa, a prova de existência do(s) mesmo(s) no quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante apresentação da cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – (CTPS), da Ficha de Registro de Empregados (CAGED), demonstrando sua contratação pela proponente, e Certidão emitida pelo CREA constando o(s) profissional (is) como responsável(is) técnico(s) da empresa.

Leia – se:
10.4.3.2. Caso o(s) profissional (is) acima requerido(s) não seja(m) sócio(s) da empresa, a prova de existência do(s) mesmo(s) no quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante apresentação da cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – (CTPS), da Ficha de Registro de Empregados (CAGED) ou do contrato de prestação de serviços, demonstrando sua contratação pela proponente, e Certidão emitida pelo CREA constando o(s) profissional (is) como responsável(is) técnico(s) da empresa.

Araguaína, 12 de março de 2018.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de licitação

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 40782/2017
2. Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
3. Favorecido: PLEIADE ENGENHARIA EIRELI - EPP
4. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia ambiental para elaboração de estudos e projetos para regularização ambiental do Centro de Convenções de Araguaína - TO

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), junto a PLEIADE ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.406.402/0001-32, referente à prestação de serviços de engenharia ambiental para elaboração de estudos e projetos para regularização ambiental do Centro de Convenções de Araguaína – TO.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 50/17, datada de 06 de abril de 2017.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.39, vinculado à atividade 01.112.2006.2.550 (Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente), Ficha 13, Fonte 0010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março de 2018.

Ângelo Crema Marzola Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Port. n° 346/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Portaria nº 003 de 02 de Janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer possui profissionais de educação com condições de promoção na forma estabelecida no Art. 9º, §1º do PCCR, Lei Municipal nº 1940 de 20/09/2000, alterada pela Lei nº 2432, de 27/10/2005, Lei Municipal nº 2472 de 29/05/2006 e Art. 1º, §1° da Lei nº 2.843 de 19/04/2013.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer fez constar no orçamento do ano em curso e fará constar no subseqüente, a dotação orçamentária para cobertura do percentual a ser atribuído aos professores constantes nesta portaria;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequação da Política Salarial do Magistério, compreendendo aqueles que buscam o aprimoramento profissional, cujo objetivo é melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem de todos os alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Araguaína;

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que denota aumento no número de matriculas de 2014 a 2017 e que acarretou em maior repasse do FUNDEB em 2017;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Gestão do PCCR do Magistério Público Municipal, amparada pela Lei 1940 de 20/09/2000 e decreto nº 169/2013 que tem entre suas prerrogativas analisar, aprovar, tornar público e autorizar progressões;

CONSIDERANDO ainda que por erro material nomes de professores não foram inseridos na lista das progressões concedidas no ano de 2016.

CONSIDERANDO que o presente ato está em conformidade com os princípios básicos da administração pública, Art. 37º da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência.

RESOLVE

Art. 1 º - Considerar aptos e conceder aos servidores abaixo relacionados à progressão de classe, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhes vencimentos de acordo com a legislação vigente.
Mudança de Classe (progressão horizontal)

ITEM	NOMES	SITUAÇÃO ATUAL	APTO PARA
01	Edilene Gonçalves do Nascimento Dias	IV/A/04	IV/B/04
02	Fernanda Barbosa Frazão	III/E/07	III/F/07
03	Jocirley de Oliveira	IV/A/04	IV/B/04
04	Lélia dos Santos Nascimento	III/E/07	III/F/07
05	Lisbeth Cabral Barbosa	III/A/04	III/B/04
06	Rosinália Carvalho da Cruz	III/A/07	III/B/07
07	Silvinia Pereira de Sousa Pires	III/D/07	III/E/07

Art. 2º - Determinar que a Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguaína proceda às alterações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrárias.

Araguaína, Estado Do Tocantins, aos 09 (nove) dias de março de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017
PROCESSO Nº 2474.0002735/2017
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Aditamento de Prazo de Execução da obra de conclusão da construção de uma escola com 04 salas, padrão - FNDE, no Povoado Pilões em Araguaína/TO
VIGENCIA: 120 (centro e vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/03/2018

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de março de 2018.

Publique-se

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017
PROCESSO Nº 2474.0001561/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
CONTRATADA: SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP
OBJETO: O aditamento financeiro no valor de R$ 128.511,53 (cento e vinte oito mil quinhentos e onze reais e cinquenta e três centavos) da Conclusão de Construção de uma Escola com 06 salas, padrão - FNDE, no Setor Monte Sinai em Araguaína/TO
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2018
DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2048.1.378/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00/ FICHA: 71 /FONTE: 0010.

Araguaína – Estado do Tocantins, 08 de fevereiro de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI MUNICIPAL DONA JOAQUINA MOTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº001/2018, a senhora Irani Barbosa Bandeira Rodrigues, pregoeiro responsável adjudica ás empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01, 02, 03, 09, 36, 37,38
Valor R$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais)	
E. FERNANDES DA SILVA-ME	04,06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22
Valor R$ 2.101,00 (Dois mil cento e um reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	05, 18, 23,32
Valor R$ 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)	
M. M. P COMERCIO DE CARNES LTDA	11
Valor R$ 2.336,00(Dois mil trezentos e trinta e seis reais)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	34, 35
Valor R$ 2.054,00 (Dois mil cinqüenta e quatro reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES- ME	07,10,19,24, 25,26,27,28,29,30,31
Valor R$ 1.862,10 (Hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos)	
JV DE MENEZES	33
Valor R$ 1.617,00 (Hum mil seiscentos e dezessete reais)	

Araguaína-TO 12 de Março de 2018

Irani Barbosa Bandeira Rodrigues
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

Às Nove horas do dia 06 de Março de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao pregão nº001/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01, 02, 03, 09, 36, 37,38
Valor R$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais)	
E. FERNANDES DA SILVA-ME	04,06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22
Valor R$ 2.101,00 (Dois mil cento e um reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	05, 18, 23,32
Valor R$ 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)	
M. M. P COMERCIO DE CARNES LTDA	11
Valor R$ 2.336,00(Dois mil trezentos e trinta e seis reais)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	34, 35
Valor R$ 2.054,00 (Dois mil cinqüenta e quatro reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES- ME	07,10,19,24, 25,26,27,28,29,30,31
Valor R$ 1.862,10 (Hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos)	
JV DE MENEZES	33
Valor R$ 1.617,00 (Hum mil seiscentos e dezessete reais)	

Araguaína-TO, 12 de Março de 2018.

Luziene dos Santos Nascimento
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL PROFª. LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 006/2018

Araguaína, 12 de Março de 2018.

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. PROFª LUSINEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 12/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Cei Municipal Prof.ª Lusineide dos Santos Nascimento no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e Cristiane Alves Pereira e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 FRANCISCA DE ASSIS DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA
02 IVANE AGUIAR DOS SANTOS CARNEIRO
03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
07 DANILO SOARES DE SOUZA
08 ELLEN BATISTA SOBRAL
09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
10 IRAMAR DOS REIS SILVA
11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
14 DAVID NERY MACÊDO
15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ivane Aguiar dos Santos Carneiro
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestre do Cei Municipal
Professora Lusineide dos Santos Nasciment

CEI - MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO o erro no Aviso de Licitação referente ao Pregão Presencial Nº 001/2018 do CEI Nossa Senhora da Natividade, publicado no diário oficial Nº1521 de 06 de março de 2018, tem a necessidade de retificar tanto o endereço da realização quanto a data de abertura do mesmo, segue:

ONDE SE LÊ:
A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, torna público que realizará no CEI Municipal Sítio da Dona Benta, localizada na Rua Branca s/nº , QD: 22 LT: 33 Residencial Vila Azul, Araguaína – TO a licitação abaixo:

LEIA-SE:
A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, torna público que realizará no CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade, localizada na Rua 30 s/nº , QD: 43 LT: 11 Loteamento Nova Araguaína, Araguaína – TO a licitação abaixo:

ONDE SE LÊ:
Abertura: 12/03/2018 às 8:30 h

LEIA-SE:
Abertura: 16/03/2018 às 08h30min

Araguaína – TO, 12 de março de 2018.

Publique-se

Andreia Rodrigues Duarte
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI SANTA CLARA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referente Pregão presencial nº. 013/2018, a Sra°, Jeanice Silva de Andrade, presidente da comissão de licitação adjudica as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. Silva Varejista.	04 e 26.
Valor R$: 4.111,00 (Quatro mil e cento e onze reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva.	06, 08, 28 e 39.
Valor R$: 4.390,00 (Quatro mil e trezentos e noventa reais)	
Supermercado Líder Ltda - ME	05, 09, 10, 11, 16, 17, 19, 20, 25, 27, 33, 35, 43 e 46.
Valor R$: 4.537,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais)	
E. Fernandes da Silva	01, 02, 21, 29, 30, 31, 34, 38 e 44.
Valor R$: 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)	
Nelore	14.
Valor R$: 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais)	
Açougue Paulista	13 e 15.
Valor R$: 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais)	
Juarez de Oliveira Lopes	07 e 24.
Valor R$: 4.510,00 (Quatro mil e quinhentos e dez reais)	
M.M.P. Comercio de Carne Ltda - EPP	03, 12, 18, 22, 23, 32, 40, 41 e 45.
Valor R$: 5.891,10 (Cinco mil oitocentos e noventa e um reais e dez centavos)	
C.C.C Santos e Cia Ltda	36, 37 e 42.
Valor R$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais)	

Araguaína- TO, 12 de Março de 2018.

Jeanice Silva de Andrade
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 08:00 horas do dia 12 de Março de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao Pregão presencial nº 013/2018 homologo o referido processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. Silva Varejista.	04 e 26.
Valor R$: 4.111,00 (Quatro mil e cento e onze reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva.	06, 08, 28 e 39.
Valor R$: 4.390,00 (Quatro mil e trezentos e noventa reais)	
Supermercado Líder Ltda - ME	05, 09, 10, 11, 16, 17, 19, 20, 25, 27, 33, 35, 43 e 46.
Valor R$: 4.537,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais)	
E. Fernandes da Silva	01, 02, 21, 29, 30, 31, 34, 38 e 44.
Valor R$: 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)	
Nelore	14.
Valor R$: 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais)	
Açougue Paulista	13 e 15.
Valor R$: 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais)	
Juarez de Oliveira Lopes	07 e 24.
Valor R$: 4.510,00 (Quatro mil e quinhentos e dez reais)	
M.M.P. Comercio de Carne Ltda - EPP	03, 12, 18, 22, 23, 32, 40, 41 e 45.
Valor R$: 5.891,10 (Cinco mil oitocentos e noventa e um reais e dez centavos)	
C.C.C Santos e Cia Ltda	36, 37 e 42.
Valor R$ 2.120,00 (Dois mil cento e vinte reais)	

Araguaína- TO, 12 de Março de 2018.

Taciany Alves Sousa
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 001/2018

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial n° 001/2018, a Senhora Porcina Resplandes Oliveira Neta, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	1, 2, 5, 33, 34
R$ 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três reais.)	
Casa de Carne Nelore - ME	11
R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)	
Juarez de Oliveira Lopes	4, 6, 8, 12, 13, 14, 16, 18, 21, 24, 27, 28
R$ 1.538,50 (mil quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos)	
J. V Walter Menezes	10
R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais)	
E.Fernandes da Silva	7, 15, 17, 22, 23, 26
R$ 1.477,00 (mil quatrocentos e setenta e sete reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	25
R$ 1.368,00 (mil trezentos e sessenta e oito reais)	
M M P Comercio de Carnes Ltda	03, 09, 19, 20, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37
R$ 1.738,70 (mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos)	

Araguaína – TO, 05 de março de 2018.

Porcina Resplandes Oliveira Neta
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 001/2018

Às oito horas do dia 05 de Março de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 001/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	1, 2, 5, 33, 34
R$ 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três reais.)	
Casa de Carne Nelore - ME	11
R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)	
Juarez de Oliveira Lopes	4, 6, 8, 12, 13, 14, 16, 18, 21, 24, 27, 28
R$ 1.538,50 (mil quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos)	
J. V Walter Menezes	10
R$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais)	
E.Fernandes da Silva	7, 15, 17, 22, 23, 26
R$ 1.477,00 (mil quatrocentos e setenta e sete reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	25
R$ 1.368,00 (mil trezentos e sessenta e oito reais)	
M M P Comercio de Carnes Ltda	03, 09, 19, 20, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37
R$ 1.738,70 (mil setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos)	

Araguaína – TO, 05 de Março de 2018.

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente
Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores
Da Escola Municipal Domingos Souza Lemos

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 005/2018

Araguaína, 12 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 12/03/2018
V
O presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Ferreira Barros no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e JAKSON ALVES DA SILVA e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 JUSCELINO LAURINDO DOS SANTOS
02 HÉLLICA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA
03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
07 DANILO SOARES DE SOUZA
08 ELLEN BATISTA SOBRAL
09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
10 IRAMAR DOS REIS SILVA
11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
14 DAVID NERY MACÊDO
15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juscelino Laurindo dos Santos
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Ferreira Barros

ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 007/2018

Araguaína, 12 de Março de 2018

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL, ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 12/03/2018

A presidenta da Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e CRISTIANA LIMA BARBOSA FREIRE e para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

01 CLEIA MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA
02 MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA
03 BREDÁRIO ALVES DE OLIVEIRA
04 CARLA EMANUELLY DE BRITO DAMASCENO
05 CLAUDIA SANTOS SILVA
06 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
07 DANILO SOARES DE SOUZA
08 ELLEN BATISTA SOBRAL
09 GILVAN RODRIGUES CHAVES
10 IRAMAR DOS REIS SILVA
11 NORMANDO CELIO LIMA MORAIS
12 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
13 YDNEY FRAGOSO DA SILVA
14 DAVID NERY MACÊDO
15 SCARLET OLIVEIRA ALENCAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cleia Maria da Conceição Moura
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº: 2474.0014950
Interessada: Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias de Caridade
Assunto: Reconhecimento de Imunidade

DESPACHO Nº 692 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento da imunidade tributária à associação de direito privado (fls. 02/28);

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 664/2018 (fls. 29/31) ora favorável ao pleiteado na inicial;

RESOLVO:

RECONHECER a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA (IPTU) reivindicada pela CRECHE MÃE DE DEUS PEQUENAS IRMÃS MISSIONÁRIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.496.248/0001-10, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001525 / 2017
Interessado(a): Gerson Franco e Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 693 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação ao tributo do ano pleiteado;

Considerando a confecção do Parecer nº 658/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 22430, relativo ao exercício de 2009, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001547 / 2017
Interessado(a): Raimundo Mendes da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 694 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 659/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 51373, relativo aos exercícios de 2009 e 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001550 / 2017
Interessado(a): Vanderlei da Costa Rodrigues
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 695 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 660/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 43738, relativo aos exercícios de 2008 e 2009, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.221.494.0000001 / 2017
Interessado(a): Darcy Maria Trigueiro
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 696 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 661/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 53430, relativo aos exercícios de 1998 a 2000, 2003 a 2006, 2008 a 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001537 / 2017
Interessado(a): Joao Antonio Rodrigues de Sousa
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 697 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 665/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 17438, relativo aos exercícios de 1993 a 2006, 2008, 2009 e 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0006726 / 2014
Interessada: Associação Desportiva Araguainense
Assunto: Isenção da Taxa para Expedição de Alvarás

DESPACHO Nº 698 / GAB – 2018

Tendo em vista a documentação acostada ao requerimento inicial (fls. 02/29), em consonância com os requisitos legais aplicáveis à espécie, notadamente aqueles previstos nos artigos 391 e 392 da Lei Complementar Municipal nº 58, de 30 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no Parecer nº 667/2018 (fls. 30/31), cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVE:

RECONHECER a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAINENSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.205.880/0001-81, para tanto determinando a remessa dos autos ao departamento competente para os fins que se fazem necessários e posterior remessa ao arquivo.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001485 / 2017
Interessada: Congregação Cristã no Brasil
Assunto: Reconhecimento de Isenção de Taxas

DESPACHO Nº 699 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo (fls. 02/29);

Considerando, nos termos solicitados, a confecção do Parecer nº 662/2018 (fls. 30/32) cuja opinião fora favorável ao deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

Reconhecer a ISENÇÃO DA TAXA PARA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS à entidade religiosa denominada CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.771.913/0001-37, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0003866 / 2017
Interessado(a): Thuanny Almeida Alves
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 702 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 668/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 33017, relativo aos exercícios de 1999 a 2006 e 2008 a 2011, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0003675 / 2017
Interessado(a): Fabricio Netto Ferraz
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 703 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 669/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 49328, relativo aos exercícios de 1999, 2001 a 2006, 2009 e 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0002147 / 2017
Interessado(a): Antonio Moreira da Silva
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 704 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 670/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 119, relativo aos exercícios de 1993 a 2000, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0000220 / 2017
Interessado(a): Carleane de Sousa Carneiro Lima
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 705 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 671/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 18961, relativo aos exercícios de 2009 a 2011, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0000518 / 2017
Interessado(a): Tarcisio de Sousa Viana
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 706 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 672/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 57816, relativo aos exercícios de 2001 a 2006 e 2008, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0000544 / 2017
Interessado(a): Josefa Marques Ribeiro
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 707 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 673/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 5038, relativo aos exercícios de 2008 e 2009, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 de março de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

FUNAMC

PORTARIA/SUP/FUNAMC N°07 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: STHAYNER CARLOS DE SOUSA matricula n°15478144 e ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO, matricula n°15478522, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.0001019/2018:

N° do Contrato	EMPRESA CONTRATADA
02/2018	KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA- EPP
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de estações de trabalho.	

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar o servidor STHAYNER CARLOS DE SOUSA, matricula nº15478144, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Valdirene dos Santos Cesário Lopes
Superintendente Geral da FUNAMC
Port. Nº0071/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 02/2018
PROCESSO Nº 2474.0001019/2018
CONTRATANTE: FUNAMC – Fundação de Atividade Municipal Comunitária
CONTRATADA: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 08.990.948/0001-43
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de estações de trabalho.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- (REGISTRO DE PREÇOS)
VALOR ESTIMADO: R$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil)
DATA DE ASSINATURA: 06 de Março de 2018
VIGÊNCIA: 06/03/2018 a 05/03/2019
DOTAÇÃO : F.P: 15.451.2011.1386 – E.D: 4.4.90.52.35 – Ficha: 20; Fonte:010.

Araguaína-TO, 12 de Março de 2018.

Publique-se,

Valdirene dos Santos Cesário Lopes
Superintendente Geral da FUNAMC
Port. Nº071/2017

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N.º2474.0001019/2018
ORGÃO GERENCIADOR: – Secretaria Municipal de Administração
ORGÔA ADERENTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC
OBJETO: adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de estações de trabalho.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 028/2017, Pregão Presencial: nº024/2017
FORNECEDOR: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP
VALOR ESTIMADO: R$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais)
VALIDADE DA ATA: 22/06/2018
DOTAÇÃO: F.P: 15.451.2011.1386 – E.D: 4.4.90.52.35 – Ficha: 20; Fonte:010.
SIGNATÁRIO: Fundação de Atividade Municipal Comunitária- FUNAMC

Araguaína –TO 12 de Março de 2018.

Publique-se

Valdirene dos Santos Cesário Lopes
Superintendente Geral da FUNAMC
Port.071/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Nubia Costa Marinho, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de. Nubia Costa Marinho, Presidente da FUNAMC, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 13/03/2018 a 14/03/2018
Localidade: Palmas -TO

Cumpra-se

ORDENADOR DE DESPESA
Nubia Costa Marinho
Presidente da Fundação de Atividade Municipal Comunitária- FUNAMC
Port. Nº 072/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Nubia Costa Marinho, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Vilson Pereira da Silva, Responsável Administrativo Financeiro, na forma especificada a seguir, atribuindo-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

lhe diárias no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 13/03/2018 a 14/03/2018
Localidade: Palmas -TO

Cumpra-se

ORDENADOR DE DESPESA
Nubia Costa Marinho
Presidente da Fundação de Atividade Municipal Comunitária- FUNAMC
Port. Nº 072/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Nubia Costa Marinho, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Maria do Socorro Silva de Araújo, Técnico Administrativo, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 13/03/2018 a 14/03/2018
Localidade: Palmas -TO

Cumpra-se

ORDENADOR DE DESPESA
Nubia Costa Marinho
Presidente da Fundação de Atividade Municipal Comunitária- FUNAMC
Port. Nº 072/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Nubia Costa Marinho, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Lucas Santos Rodrigues, Assessor Técnico VI, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 13/03/2018 a 14/03/2018
Localidade: Palmas -TO

Cumpra-se

ORDENADOR DE DESPESA
Nubia Costa Marinho
Presidente da Fundação de Atividade Municipal Comunitária- FUNAMC
Port. Nº 072/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Nubia Costa Marinho, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Valdirene dos Santos Cesário Lopes, Superintendente Geral da Funamc, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 13/03/2018 a 14/03/2018
Localidade: Palmas -TO

Cumpra-se

ORDENADOR DE DESPESA
Nubia Costa Marinho
Presidente da Fundação de Atividade Municipal Comunitária- FUNAMC
Port. Nº 072/2017

IMPAR

PORTARIA ADM Nº 014/IMPAR/2018

Araguaína – TO, 12 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 283/2017 e pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, com espeque no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 2.324/04, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora AMANDA BORGES MORAIS, CPF nº 051.061.611-93, do cargo em comissão de Assessor Técnico VI - AT-VI, conforme o ANEXO I, da Lei n. 2.829, de 31/12/2012, lotada neste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMPAR, nomeada através da Portaria nº 049/IMPAR/2017, de 30 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Araguaína nº 1.437, de 31 de outubro de 2017, tendo sido retificada e publicada no Diário Oficial de Araguaína nº 1.460, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos 12 de março de 2018.

Carlos Murad
Presidente - IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 034/2018

Araguaína/TO, 12 de março de 2018.

"Concede diárias a servidores públicos ocupante de cargo de provimento efetivo e comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos servidores: FRANCINI APARECIDA TONTINI, Diretora Legislativa (Equipe de Apoio ao Pregoeiro), matrícula nº 1065751, JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903, MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME, Diretora de Controle Interno, matrícula nº 1065752 e ROSIRENE CARDOSO LIMA SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1012602 para juntos empreenderem viagem à cidade de Palmas/TO para participarem do Encontro Técnico com jurisdicionados que tem como objetivo capacitar servidores para operacionalizar o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública na modalidade, Licitações, Contratos e Obras (Sicap-LCO) que acontecerá no Auditório do TCE/TO, das 14h às 18h do dia 13 de março de 2018, conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária.	V. Total das Diárias.
Francini Aparecida Tontini	13.03.2018, às 06h00min	14.03.2018, às 18h00min	1,5	R$ 200,00	R$ 300,00
José Denisson Pereira Rodrigues	13.03.2018, às 06h00min	14.03.2018, às 18h00min	1,5	R$ 170,00	R$ 255,00
Maria de Fátima Barros Jaime	13.03.2018, às 06h00min	14.03.2018, às 18h00min	1,5	R$ 200,00	R$ 300,00
Rosirene Cardoso Lima Santos	13.03.2018, às 06h00min	14.03.2018, às 18h00min	1,5	R$ 170,00	R$ 255,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize os servidores quanto à apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento dos mesmos para o cumprimento do teor da Portaria nº 034/2018 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do órgão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 12 (doze) dia do mês de março de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A C R COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME, cadastrada sob o CNPJ 28.398.751/0001-27, com nome fantasia C R AGRONEGOCIOS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, no seguinte endereço: Rua 14 Nº 05 Conjunto Residencial Patrocínio, Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº, 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.